REQUERIMENTO Nº 270/2021

O Vereador **WENDERSON DE MENEZES BATISTA** que abaixo subscreve, REQUER à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Superintendente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA,** Senhor. Marcelo André Ramos Guimarães de Oliveira, para que informe a sociedade Petrolinense, em especial, aos moradores do Assentamento Lyndolpho Silva, localizado no Km 45, próximo a Pau Ferro, o(s) motivo(s) plausível da referida Concessionária de Serviço Público ainda não ter providenciado o RESTABELECIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO LYNDOLPHO SILVA, já que o referido serviço encontra-se cessado imotivadamente desde Novembro/2017 até a presente data, no entanto, se trata de um serviço essencial e que deve ser prestado de forma contínua e eficiente, sob pena da Concessionária responder pelos danos causados aos consumidores.

Justificativa: Existem mais de 33 (trinta e três) famílias que residem no Assentamento Lyndolpho Silva que estão sofrendo com o desabastecimento de água pela COMPESA desde NOVEMBRO/2017, quando foi cessado o fornecimento imotivadamente, causando enormes transtornos e prejudicando os consumidores de forma injusta com a cobrança indevida do serviço que não estava sendo prestado e inclusão do nome e CPF dos consumidores no cadastro de devedores do SPC/SERASA. Por esta razão, foi ajuizado uma ação judicial pelos moradores do Assentamento Lyndolpho Silva em face da COMPESA, conforme processo nº 0009886-33.2019.8.173130, em trâmite na 5ª Vara Cível de Petrolina, cobrando um provimento jurisdicional definitivo para compelir a referida Companhia a cumprir com sua obrigação legal e restabelecer o fornecimento hídrico imediatamente em toda a comunidade, haja vista se tratar de um serviço público fundamental, essencial e vital ao ser humano. Por oportuno, cumpre informar que o referido processo encontra-se concluso para sentença, aguardando um julgamento justo e favorável aos moradores do Assentamento Lyndolpho Silva.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.

Wenderson de Menezes Batista
Vereador DEM
cas